



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 095/2025

Processo 085/2025

Reparo do pavimento

Foi realizado no dia 07 maio de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 078/2025, 20 (vinte) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

Nº	Logradouro
1	Rua João Batista Miotti, 15 - Centenário
2	Rua João Batista Miotti, 30 - Centenário
3	Rua João Batista Miotti, 196 - Centenário
4	Rua João Batista Miotti, 200 - Centenário
5	Rua João Batista Miotti, 250 - Centenário
6	Rua José Calixto Real, 94 - Centenário
7	Rua José da Silva Borges, 65 - Centenário
8	Rua José Leme de Souza, 255 - Centenário
9	Rua Luis Pinto Bernardo, 255 - Centenário
10	Rua Luis Pinto Bernardo, 195 - Centenário
11	Rua Luis Pinto Bernardo, 255 - Centenário
12	Rua Francisco Duarte x Rua Luís Roberto Ferreira - Centenário
13	Rua Sebastião Fonseca, 110 - Centenário
14	Rua Sebastião Fonseca, 196 - Centenário
15	Rua Sebastião Fonseca, 326 - Centenário
16	Rua Sebastião Fonseca, 335 - Centenário
17	Rua Sebastião Fonseca, 385 - Centenário
18	Rua Sebastião Fonseca, 405 - Centenário
19	Rua Sebastião Fonseca, 415 - Centenário
20	Rua Sebastião Fonseca, 880 - Centenário

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 055/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Após o termino do prazo para a adequação, definido o termo de notificação nº 055/2025, a Concessionária juntou aos autos o ofício OF-141-25-SC no qual solicita 20 (vinte) dias de dilação de prazo para a adequação das Não Conformidades listadas no termo de vitória nº 078/2025.

Diante da solicitação, os autos foram encaminhados à Superintendente para deliberação. Antes da manifestação da Superintendência, a Concessionária juntou aos autos o ofício OF-167-25-SC, em que comprova a adequação de 18 (dezoito) dos 20 (vinte) pontos listados no termo de visória supracitado. Alegou ainda que as Não Conformidades nº 1 e 2, não foram localizadas. Devido a informações de não localização das Não Conformidades nº 1 e 2, o fiscal da ARMPF informou que ocorreu um erro de digitação dos referidos pontos, devendo ser considerados pela concessionária os seguintes endereços: NC 01 - Voldebrande Carlos Batista,15; NC 02 - Voldebrande Carlos Batista, 30, sendo concedido 10 (dez) dias para adequação dos locais.

A Concessionária juntou aos autos, tramitação 8, a comprovação de adequação dos pontos listados anteriormente. Além da comprovação realizada pela Concessionária, o fiscal da ARMPF verificou in loco as informações apresentadas.

Diante do exposto, evidencia-se que a Concessionária BRK Ambiental realizou a adequação de todas as Não Conformidades, elencados no termo de vistoria nº 078/2025.

É o relatório.

Porto Ferreira, 19 de agosto de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
Analista Regulador